



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.505, DE 20 DE outubro DE 1993

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

**I** - Tarifa de uso dos sanitários - CR\$ 20,00/utilização

**II** - Estacionamento - CR\$ 30,00/hora

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 20 de outubro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO